

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-059 / REITORIA / 96	13 / 12 / 96	01 / 01

Dispõe sobre prestação remunerada de serviços na UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º** - É vedado às Unidades Administrativas e Acadêmicas da UERJ instituir quaisquer entidades que objetivem, a qualquer título, a prestação remunerada de serviços, sem a expressa autorização do Reitor.
- Art. 2º** - Toda prestação remunerada de serviços de unidades da UERJ deverá ser feita exclusivamente por intermédio do CEPUERJ, do NUSEG ou do HUPE.
- Art. 3º** - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de dezembro de 1996


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor